



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 13.673.952/0001-18

Nome do Administrador de Carteira: GREENWOOD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2021

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade passou por um amplo processo de reorganização societária em março de 2020. A nova equipe é altamente capacitada e o foco atual da Sociedade é a gestão de carteiras administradas e, no curto prazo, pretende vir a gerir um fundo de investimento quantitativo e um fundo de ações ou multi-mercado.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em março de 2020, houve a alienação da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, passando o controle societário a ser exercido por Felipe Bueno da Silva e Alexandre Bueno da Silva.

Em janeiro de 2021, o Sr. Gunnar Gonzalez Pimentel ingressou na Sociedade, com participação de 25% do capital social, passando a fazer parte do bloco de controle juntamente com os Srs. Felipe Bueno da Silva e Alexandre Bueno da Silva.

#### b. Escopo das atividades

A atividade principal da Sociedade é a gestão profissional de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM. Em março de 2020 foi incluído no objeto social a consultoria e assessoria financeira.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Em janeiro de 2021, foi deliberada a saída do Sr. Sandro Coloma do cargo de Diretor de Gestão. O cargo passou a ser exercido pelo Sr. Gunnar Pimentel. Na mesma data, houve a mudança do Diretor de Risco, Compliance e PLD com a saída do Sr. Julio Berruezo da Sociedade e nomeação do Sr. Wanderson Cosme para o referido cargo.

Em abril de 2021, a Srª Fernanda de Lima Santos ingressou na Sociedade e passou a desempenhar a função de Diretora de Risco, Compliance e PLD no lugar do Sr. Wanderson de Alcântara Cosme que passou a desempenhar a função de Analista de Risco, Compliance e PLD desde então. No mesmo mês o analista Júlio Santos se desligou das suas atividades funcionais.

Em fevereiro de 2022, o Sr. Sandro Coloma foi afastado da equipe de gestão e encontra-se em processo de saída do quadro de sócios da Sociedade. Em março do mesmo ano, houve o ingresso do analista Daniel Coutinho de Sá no departamento de Risco e Compliance e a migração do Sr. Wanderson para o departamento de gestão.

A equipe atual da Sociedade se encontra da seguinte forma:

- Departamento de Gestão é formado por 2 (dois) integrantes: Gunnar Pimentel (Diretor de Gestão); Alexandre Bueno (Analista de investimentos) e Wanderson de Alcântara Cosme (Analista de Investimentos).
- Departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes: Fernanda Santos (Diretora de Risco, Compliance e PLD); e Daniel Coutinho de Sá (Analista de Risco, Compliance e PLD).
- Alvaro (suporte TI).

Não houve alterações relevantes nos recursos computacionais, os quais encontram-se em constante modernização.

A Sociedade dispõe de todo o aparato tecnológico necessário, disponibilizando a todos os colaboradores computador para exercício de suas atividades. Ademais, é utilizado serviço de backup de dados em nuvem e sistemas terceirizados e planilhas desenvolvidas internamente para gerenciamento das informações dos departamentos de gestão e de risco e compliance.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

A Sociedade adota, atualmente, os seguintes manuais e políticas: Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Gestão de Riscos, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Investimentos Pessoais, Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados, Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados e Política de Voto. As políticas e manuais internos são atualizados periodicamente.

### 3. Recursos Humanos

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a. Número de sócios:**

7

**b. Número de empregados:**

0

**c. Número de terceirizados:**

2

| CPF            | Nome                         |
|----------------|------------------------------|
| 657.033.406-91 | GUNNAR GONZALEZ PIMENTEL     |
| 116.684.497-81 | WANDERSON DE ALCANTARA COSME |

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

| Nome empresarial | Data da contratação | Descrição |
|------------------|---------------------|-----------|
|------------------|---------------------|-----------|

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Carteiras administradas e pretende, no curto prazo, vir a gerir fundo de investimento quantitativo (FIM e FIC FIM) e fundo de ações ou multi-mercado.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Títulos públicos, ações, derivativos, crédito privado, cotas de fundos.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A Sociedade tem como objetivo (a) a gestão profissional de recursos de terceiros e (b) a assessoria e consultoria financeira.

Conforme verifica-se tais atividades são complementares, pelo que em havendo qualquer situação com potencial conflito será outorgada ampla transparência aos clientes, podendo, inclusive, a Sociedade deixar de ser remunerada por um dos serviços prestados ao cliente.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

É parte do seu grupo econômico a Total Consultoria, Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.254/0001-74, que tem como objetivo a assessoria corporativa e estruturação financeira de operações. Sua atuação é identificar oportunidade de negócios e ligar as partes interessadas nas operações estruturadas.

Como medida para mitigar potenciais conflitos de interesses com a atividade de gestão de recursos desenvolvida pela Sociedade, é importante pontuar que as empresas são segregadas fisicamente e cada uma possui uma equipe técnica capacitada e com atuação totalmente independente, ficando eventual compartilhamento apenas no âmbito da Diretoria Administrativa.

Ademais, a Sociedade mantém uma área de Compliance, conforme preceitua a regulação vigente, encarregada de identificar, mitigar ou, se possível, eliminar potenciais conflitos de interesses.

### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

|                           | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---------------------------|---|---|-------|
| a. Número de investidores | 1   | 7   | 8     |

| b. Número de investidores, dividido por:                      | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|-------|
| i. Pessoas Naturais   | 0   | 0   | 0     |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)     | 0   | 0   | 0     |
| iii. Instituições Financeiras                                 | 1   |   | 7     |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar             | 0   |   | 1     |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar             | 0   |   | 0     |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social                    | 0   | 0   | 0     |
| vii. Seguradoras  | 0   |   | 0     |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | 0   |   | 0     |
| ix. Clubes de Investimento                                    | 0   | 0   | 0     |
| x. Fundos de Investimento                                     | 0   |   | 0     |
| xi. Investidores não Residentes                               | 0   |   | 0     |

| xii. Outros | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|-------------|---|---|-------|
|             | 0   | 0   | 0     |

|       | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|-------|---|---|-------|
| Total | 1   | 7   | 8     |



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

|   | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total            |
|---|---|---|------------------|
| c. Recursos financeiros sob administração | R\$ 2.860.221,78  | R\$ 0,00  | R\$ 4.470.330,16 |

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

### e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

| Valor            | Nome |
|------------------|------|
| R\$ 2.860.221,78 |      |
| R\$ 410.688,66   |      |
| R\$ 291.182,75   |      |
| R\$ 259.372,11   |      |
| R\$ 212.158,41   |      |
| R\$ 205.463,50   |      |
| R\$ 145.469,35   |      |
| R\$ 85.773,60    |      |

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

|   | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total            |
|---|---|---|------------------|
| i. Pessoas Naturais   | R\$ 2.860.221,78  | R\$ 1.397.949,97  | R\$ 4.258.171,75 |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)     | R\$ 0,00  | R\$ 212.158,41  | R\$ 212.158,41   |
| iii. Instituições Financeiras                                 | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00         |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar             | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00         |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar             | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00         |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social                    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00         |
| vii. Seguradoras  | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00         |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00         |
| ix. Clubes de Investimento                                    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00         |
| x. Fundos de Investimento                                     | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00         |
| xi. Investidores não Residentes                               | R\$ 0,00  |   | R\$ 0,00         |
| xii. Outros   | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total            |



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

|       | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total            |
|-------|---|---|------------------|
| Total | R\$ 2.860.221,78  | R\$ 0,00  | R\$ 4.470.330,16 |

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

|  |                   |
|--|-------------------|
| a. Ações   | R\$ 2.178.019,95  |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira | R\$ 0,00          |
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras                        | R\$ 0,00          |
| d. Cotas de fundos de investimento em ações  | R\$ 0,00          |
| e. Cotas de fundos de investimento em participações  | R\$ 0,00          |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário   | R\$ 0,00          |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios                                 | R\$ 0,00          |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa   | R\$ 0,00          |
| i. Cotas de outros fundos de investimento  | R\$ 0,00          |
| j. Derivativos (valor de mercado)  | R\$ -1.082.977,00 |
| k. Outros valores mobiliários  | R\$ 0,00          |
| l. Títulos públicos  | R\$ 2.933.906,94  |
| m. Outros ativos   | R\$ 441.380,27    |
| Total  | R\$ 4.470.330,16  |

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outra informação a declarar.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

| CPF/CNPJ           | Nome                     |
|--------------------|--------------------------|
| 00.007.195/9597-59 | felipe bueno da silva    |
| 00.007.742/1477-50 | alexandre bueno da silva |
| 657.033.406-91     | gunnar gonzalez pimentel |

#### b. Controladas e coligadas

| CNPJ | Nome          |
|------|---------------|
| -    | Não Informado |

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| CNPJ | Nome          |
|------|---------------|
| -    | Não Informado |

### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

| CNPJ | Nome          |
|------|---------------|
| -    | Não Informado |

### e. Sociedades sob controle comum

| CNPJ               | Nome   |
|--------------------|--|
| 09.208.254/0001-74 | total consultoria empreendimentos e participacoes ltda |

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretores Administrativos: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento Técnico de Gestão: Análise de títulos e valores mobiliários, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

Departamento de Riscos, Compliance e PLD: monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão, bem como do risco operacional relacionado às suas atividades, inclusive por meio da implementação de rotinas e procedimentos a serem observados pela equipe. Ademais, é responsável pela elaboração, implementação e verificação do fiel cumprimento pela equipe de rotinas e procedimentos internos e legislação pertinente visando a mitigação de riscos de imagem, regulatórios e financeiros, bem como procedimentos ligados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Comitê Estratégico: de caráter estratégico, responsável pela orientação geral dos negócios e das atividades operacionais e administrativas da empresa, não relacionadas à gestão de recursos de terceiros.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não são adotados comitês internos ligados à atividade-fim de gestão profissional de recursos de terceiros, pois a Sociedade entende que não é necessário em virtude de seu porte.

A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica. Já no que tange ao gerenciamento dos riscos atinentes as carteiras sob gestão, compete à Diretora de Risco a tomada de decisão e condução da fiscalização dos parâmetros de riscos, o qual possui autonomia e independência para promover o enquadramento dos riscos da carteira aos limites conforme o caso.

O único comitê adotado é em caráter estratégico e administrativo. O Comitê Estratégico é formado por todos os sócios da Sociedade e reúne-se trimestralmente. As decisões são registradas em atas e arquivadas em meio físico ou digital na Sociedade.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Diretora de Compliance, PLD e Risco: responsável pelas atividades de gestão de riscos e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro (PLD) adotados pela sociedade.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

**8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

| CPF | Nome | Idade | Profissão | Cargo | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos |
|-----|------|-------|-----------|-------|---------------|------------------|---------------|
|-----|------|-------|-----------|-------|---------------|------------------|---------------|

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| Qualificação                | CPF            | Nome                     | Idade | Profissão               | Cargo             | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos                | Cursos concluídos  | Certificação profissional |
|-----------------------------|----------------|--------------------------|-------|-------------------------|-------------------|---------------|------------------|------------------------------|--|---------------------------|
| 8.4<br>(GESTÃO DE CARTEIRA) | 657.033.406-91 | GUNNAR GONZALEZ PIMENTEL | 50    | engenheiro e economista | diretor de gestão | 05/01/2021    | indeterminado    | Membro do Comitê Estratégico | Graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), (BA, cum laude, Engenharia Mecânica com foco em Produção) e Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA-SJC) (Engenharia de Infraestrutura por 3 anos) e é Mestre stricto sensu pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC-RJ), (M.A., summa cum laude, Economia). | CGA ANBIMA (módulo I)     |



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

|                         |                    |                                   |    |              |  |                |                   |   |  |        |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------------|----|--------------|--|----------------|-------------------|---|--|--------|
| 8.5<br>(COMPLI<br>ANCE) | 116.684.4<br>97-81 | FERNAN<br>DA DE<br>LIMA<br>SANTOS | 36 | ADVOG<br>ADA | Diretor<br>de Risco,<br>Complian<br>ce e PLD | 05/04/202<br>1 | indetermi<br>nado | Membro<br>do<br>Comitê<br>Estratégic<br>o | Graduada<br>em<br>Direito<br>pela<br>Universid<br>ade<br>Mackenzi<br>e - RJ,<br>pós-<br>graduada<br>em<br>Direito<br>Publico e<br>Tributário<br>, possui<br>MBA em<br>Complian<br>ce e<br>gestão de<br>Riscos<br>pela<br>Universid<br>ade<br>Estacio de<br>Sá.<br>Realizou,<br>ainda,<br>curso de<br>complian<br>ce e para<br>Administ<br>radoras de<br>Recursos<br>- ICVM<br>558, pela<br>CNF<br>Confedera<br>ção<br>Nacional<br>de<br>Instituiçõ<br>es<br>Financeir<br>as. | OAB/RJ |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------------|----|--------------|--|----------------|-------------------|---|--|--------|



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

|                          |                |                         |    |          |                                    |            |               |                              |  |        |
|--------------------------|----------------|-------------------------|----|----------|------------------------------------|------------|---------------|------------------------------|--|--------|
| 8.6<br>(GESTÃO DE RISCO) | 116.684.497-81 | FERNANDA DE LIMA SANTOS | 36 | ADVOGADA | Diretor de Risco, Compliance e PLD | 05/04/2021 | indeterminado | Membro do Comitê Estratégico | Graduada em Direito pela Universidade Mackenzie - RJ, pós-graduada em Direito Público e Tributário, possui MBA em Compliance e gestão de Riscos pela Universidade Estácio de Sá. Realizou, ainda, curso de compliance para Administradoras de Recursos - ICVM 558, pela CNF Confederação Nacional de Instituições Financeiras. | OAB/RJ |
|--------------------------|----------------|-------------------------|----|----------|------------------------------------|------------|---------------|------------------------------|--|--------|

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| CPF do Diretor | Nome do Diretor          | Nome da Empresa           | Cargo  | Atividade principal                    | Data de Entrada | Data de Saída |
|----------------|--------------------------|---------------------------|--|--|-----------------|---------------|
| 657.033.406-91 | GUNNAR GONZALEZ PIMENTEL | CCX Carvão da Colombia SA | Diretor Presidente e de RI                     | Direção de todas as atividades da Cia. | 04/12/2014      | 04/05/2017    |
| 657.033.406-91 | GUNNAR GONZALEZ PIMENTEL | OSX do Brasil SA          | Membro/Presidente do Conselho de administração | conselheiro                            | 01/03/2015      | 01/04/2017    |
| 657.033.406-91 | GUNNAR GONZALEZ PIMENTEL | OGPar                     | membro do conselho de administração            | conselheiro                            | 01/02/2015      | 01/04/2017    |
| 657.033.406-91 | GUNNAR GONZALEZ PIMENTEL | Citibank                  | Senior trader                                  | trading                                | 01/09/1999      | 01/10/2002    |
| 657.033.406-91 | GUNNAR GONZALEZ PIMENTEL | Arbitral Finance          | portfolio manager                              | gestão de recursos                     | 02/01/1997      | 01/09/1999    |
| 657.033.406-91 | GUNNAR GONZALEZ PIMENTEL | Opportunity               | trader   | trading                                | 01/09/1994      | 01/11/1996    |

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

3

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de ativos, tomada de decisão de investimentos e gestão de portfólios.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade vem implementando todas as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, contando com um dos sistemas mais utilizados pelas gestoras de recursos no mercado brasileiro, em conjunto com planilhas desenvolvidas internamente, dando, portanto, robustez ao seu processo de seleção de ativos, bem como de gerenciamento de riscos.

O sistema contratado da Britech possui as seguintes funcionalidades:

Atlas/PAS: controle de investimentos nas diversas modalidades de mercados operados, incluindo, mas não se limitando a: fluxo financeiro e de posições; valorização dos ativos; boletagem, compliance; informações contábeis, apuração de rentabilidade; dentre muitas outras funcionalidades.

Atlas/TAS: controle de rotinas operacionais de passivo de fundos;

Atlas/Market Risk: gestão de risco de mercado dos veículos;

Atlas/ Liquid Risk: cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundo de investimentos;

Atlas/Maeketdata Up2Data: conjunto de conexões da plataforma Atlas com o serviço de dados Up2data da B3.

### 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, caso algum analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, a Diretora de Risco, Compliance e PLD será imediatamente comunicada e instada a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro, em linha com o disposto na Política de PLDFT adotada internamente.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O responsável pelo Compliance/Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Sociedade adota o sistema da Britech, que possui as seguintes funcionalidades:

Atlas/PAS: controle de investimentos nas diversas modalidades de mercados operados, incluindo, mas não se limitando a: fluxo financeiro e de posições; valorização dos ativos; boletagem, compliance; informações contábeis, apuração de rentabilidade; dentre muitas outras funcionalidades.

Atlas/TAS: controle de rotinas operacionais de passivo de fundos;

Atlas/Market Risk: gestão de risco de mercado dos veículos;

Atlas/ Liquid Risk: cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundo de investimentos;

Atlas/Maeketdata Up2Data: conjunto de conexões da plataforma Atlas com o serviço de dados

Up2data da B3.

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Diretora de Risco/Compliance possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, sendo-lhe outorgada a prerrogativa de emissão de ordens para fins de reenquadramento das carteiras em situações especiais, caso o Gestor não cumpra a determinação no tempo estipulado.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A. A Sociedade não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

N/A. A Sociedade não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

#### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A. Não existem outras informações relevantes.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 9. Remuneração da Empresa

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Taxa de Administração e Performance.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

**a. Taxa com bases fixas (%):**

0,00

**b. Taxa de performance (%):**

100,00

**c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

**d. Taxa de saída (%):**

0,00

**e. Outras taxas (%):**

0,00

**Total (%):**

100,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

N/A. Não existem outras informações relevantes.

### 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção adota três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade dele, mediante análise de certidões e as práticas de Compliance, transparência e combate à corrupção adotadas pelo prestador do serviço.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

Por fim, além da supervisão baseada em risco acima descrita, a Sociedade também classifica e monitora todos os prestadores de serviços de acordo com o risco de exposição a situações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme definido na Política de PLDFT.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A seleção de corretoras leva em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Os custos de transação são monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo casos excepcionais tratados no Código de Ética e Conduta.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A Sociedade possui um Plano de Continuidade de Negócios, o qual será acionado sempre que uma contingência afetar a parte operacional das suas atividades, objetivando assegurar a continuidade das operações. No referido Plano estão descritas as medidas preventivas para fins de continuidade das operações em caso de contingências, bem como o passo a passo para o acionamento do Plano. Sem prejuízo, a Sociedade possui um procedimento de guarda de todas as informações por backup diário salvo na nuvem.

Ademais, são realizados testes periódicos anuais para ativação do Plano de Recuperação.

Por fim, a Sociedade conta ainda com medidas de prevenção do risco operacional, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais participam de treinamentos anualmente, conforme Programa de Treinamento adotado internamente.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A metodologia de gestão de liquidez está descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

A Sociedade monitorará mensalmente a liquidez das carteiras administradas e limites de concentração dos ativos são definidos junto com os clientes, respeitado seus perfis de risco. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, ademais, as posições das carteiras sob gestão são dimensionadas de acordo com os limites pré-estabelecidos de Value-At-Risk (VaR). Outrossim, importa frisar que compete à Diretora de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<http://www.greenwoodgr.com.br>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

N/A. Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A. Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Processo Judicial TJ/RJ nº 0005814-94.2010.8.19.0209

Encontra-se em fase de execução de sentença. O réu segue recorrendo, sendo o último recurso impetrado um agravo de instrumento no TJ-RJ.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

R\$ 19.264.142,56

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor de Gestão, apesar de ter figurado em dois processos administrativos sancionadores na CVM, não sofreu qualquer condenação e, portanto, entende que eles não afetaram sua reputação profissional e não devem ser citados no item 11.2 acima. Isto posto, a Sociedade adotando postura de transparência com seus clientes passa a prestar a apresentar abaixo informações sobre os processos:

PAS CVM nº RJ2015/12594

Decisão: Absolvição por decisão unânime do Colegiado da CVM, ao entender que não deveria ser atribuída a Gunnar Gonzales Pimentel responsabilidade, na qualidade de DRI da CCX, pelo descumprimento do disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6404, de 1976, em conjunto com o parágrafo único do art.6º da Instrução CVM 358, de 2002.

Fase atual: Processo Encerrado/Extinto desde 11/04/2017.

PAS CVM nº RJ2018/5066

Decisão: O Colegiado da CVM, por unanimidade, acompanhando o parecer do Comitê, deliberou aceitar a proposta de termo de compromisso apresentada pelo Proponente. O termo de compromisso teve como objeto a assunção de obrigação de pagar à CVM o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única.

Fase atual: Processo Arquivado por Cumprimento de Termo de Compromisso desde 04/10/2019

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo.

## **12. Declarações**

### **Declaração do administrador, atestando:**

#### **Que reviu o formulário de referência**

Marcado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Marcado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Marcado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Marcado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Marcado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Data de envio: 29/03/2022 - 12:53:00

Data de impressão: 30/03/2022

Hora de impressão: 14:32:11